



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.039, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 814

Data: 18 / 10 / 22

**“DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2.945/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que por meio da Portaria nº 662, de 02 de março de 2020 alterada pela Portaria nº 1.256/2020 foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível inassiduidade por parte da servidora pública Kátia Silva Moura da Fonseca – RE 14.429;

**Considerando** o contido no Ofício nº 02/2022 da Comissão Disciplinar, a qual solicita a nomeação de defensor dativo, visto que a servidora não atendeu a citação para apresentação de defesa no prazo legal; e

**Considerando** as disposições contidas no §2º do artigo 201 da Lei Complementar nº 064/05, que aduz a necessidade de designação de defensor dativo ao processado declarado revel.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **CARLA CRISTINA PASCHOALOTTE – RE 12.792**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **defensora dativa** da servidora pública **Kátia Silva Moura da Fonseca – RE 14.429**, no Processo Administrativo nº 2.945/2017, para apresentar defesa escrita, nos termos do §2º do art. 201 da Lei Complementar nº 064/05, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de outubro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo